



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 456/2022 de 10 de 08 de Setembro de 2022.

***“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”***

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Ranielly dos Santos Silva**, cargo de **Oficial Administrativo**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, resolve assuntos do Departamento do Sistema de Abastecimento de Água.

Devendo sair às **07h/00min** do dia **08/09/2022** com hora prevista para chegada às **10h30 min.** do dia **10/09/2022**, com direito a percepção de **2 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. Somando um total de **R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 08 dias do mês de **Setembro de 2022**.

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 08/09/2022.

Ranielly dos Santos Silva
CPF . 013.482.102-57